



## **CERTIDÃO**

O Vereador **GILVAN DE SOUZA COSTA**, **Presidente** da Câmara Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, etc

.....

**CERTIFICA**, a pedido de parte interessada, e em atenção ao Regimento interno em seu artigo 230º do § 4º, citando que a sessão ordinária preferencialmente reservada, e em cumprimento a determinação regimental desta Casa, com finalidade na votação do **BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2016 do Município de Minaçu-GO**, que será realizada sessão ordinária, no dia 14 de dezembro de 2021, às 20 horas, no Plenário deste Poder Legislativo.

**DADA E PASSADA NO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU**, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (10/12/2021).

**Ver. GILVAN DE SOUZA COSTA**  
**Presidente da Câmara**  
**2021/2022**